



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE -Seção I, quarta-feira, 23 de agosto de 2014–página 73

**PORTARIA DO COORDENADOR DE 22-08-2014**

**Promovendo**, de acordo com o inciso VI do artigo 3º da Resolução SS 78 de 18-07-2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.193, de 02-01-2013, incluído pela Lei Complementar 1.239, de 07-04-2014, a partir de 01-03-2014, os servidores adiante identificados, ficando os correspondentes cargos/funções atividades enquadrados na seguinte conformidade:

**MÉDICO I PARA MÉDICO II:**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>RS</b>	<b>PV</b>
AURELINO F SCHMIDT JUNIOR	20781335-8	10564305	3
CLEUNICE NAKA JOUTI ORITA	36403280-7	10062221	2
JOSE EDUARDO BARLETTA	10553845	9664920	3
MARIA SUZETE TOLOZA COSTA	54460609-7	11263933	2
ROMUALDO DALLE MOLLE	7525902-3	9028330	1
VANDERLEI SOARES MOYA	6748708	7295285	3
VIRGINIA AFFONSO C CASTRO	7877940	11170621	2

**MÉDICO I PARA MÉDICO III:**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>RS</b>	<b>PV</b>
CARLOS ELIAS FRISTACHI	6818799	8483875	1
FRANCISCO KAZUYOSHI AKINAGA	5538301	8522662	1

**RETIFICANDO**, a Portaria do Coordenador de 18-07-2014, publicada em 19-07-2014, na parte em que concedeu a promoção, nos termos dos artigos 7º e 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.193, de 02-01-2013, incluído pela Lei Complementar 1.239, de 07-04-2014, a partir de 01-03-2014, do servidor GLACUS DE SOUZA BRITO R.G.: 9709668-4, Médico I do Centro de Vigilância Epidemiológica "Professor Alexandre Vranjac" onde se lê de Médico I para Médico II leia-se de Médico I para Médico III.

**RETIFICANDO**, Portaria do Coordenador de 20-02-2014, publicada em 21-02-2014, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelas Disposições Transitórias do Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2010, aos servidores adiante identificados, ficando os correspondentes cargos/funções atividade enquadrados na seguinte conformidade:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

<b>NOME CORRETAMENTE</b>	<b>RG</b>	<b>ONDE SE LÊ LEIA-SE</b>
ANA MELCHIOR DE ARRUDA	7179716-6	1-A para 1-B 1-B para 1-C
IDAMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	19234375-0	1-A para 1-B 1-B para 1-C

**TORNANDO SEM EFEITO**, Portaria do Coordenador de 18-07-2014, publicada em 19-07-2014, na parte em que concedeu a promoção aos servidores adiante identificados, por ter sido concedida indevidamente:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>RS</b>	<b>PV</b>
ROBERTO TAVARES VILANOVA	2426840	4455873	1
ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS	20124750	11523270	2
MAURICIO EGYDIO BERTOLINO	766017	7729200	1
ANA TERESA RODRIGUEZ VISO	19495006	11701857	1
RITA MANZANO SARTI	12271008-3	11397032	1
KAREN MAYUMI KOGA	22452363-6	11678331	1
RITA DE CASSIA GERAB	8790168	7027515	1
PAULO SERGIO FALCHI	14097078	8184847	3
SAMER FARHOUD	25050301	9120609	1
VALDIR SABBAGA AMATO	17119375	8002290	1
CLARINDO TAVEIRA DE MELO	17261563	6908044	1
MARCELO RUIZ DA SILVA	14839781-5	10310459	2
OMAR SOUTO PINHEIRO	5431641	7229460	3

HAINO BURMESTER

COORDENADOR DE SAÚDE